



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00249 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50083F42FB935C090368524FA1FB665A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 66/2018 À 71/2018.
- DECRETO Nº 021/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 66/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Maria Helena de Lima Barbosa Macedo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. MARIA HELENA DE LIMA BARBOSA**, servidora efetiva (Servente), lotado junto à Secretaria de Educação, de 16/05/2018 à 13/08/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 16 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 67/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Florisvaldo Pereira de Souza Filho, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto à Secretaria de Educação, de 26/04/2018 à 24/07/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 26 de abril de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 68/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Givaldo Lima dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. GIVALDO LIMA DOS SANTOS**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Educação, de 01/06/2018 à 29/08/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 69/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Valnei dos Santos Lima, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. VALNEI DOS SANTOS LIMA**, servidor efetivo (Fiscal), lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 01/06/2018 à 29/08/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 70/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Estelita Alves Guimarães, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. ESTELITA ALVES GUIMARÃES**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à Secretaria de Educação, de 01/06/2018 à 29/08/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 71/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Bianca da Cruz Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão e Atendimento a Idosos e Deficientes, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Nomear a **SRA. BIANCA DA CRUZ OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão e Atendimento a Idosos e Deficientes, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2018 de 19 de junho de 2018.

“Dispões sobre a modificação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – Biênio 2017/2019 representantes do Poder Público do Executivo Municipal, eleitos e reeleitos em 15 de setembro de 2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS – Biênio 2017/2019 de Ruy Barbosa, BA, nos termos abaixo:

I – PRESIDENTE

Adelson Sampaio da Silva – rep. Da Associação de Sagarana.

VICE-PRESIDENTE

Gildásio Ribeiro Ferreira – rep. do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR.

SECRETÁRIA

– Renata Silva de Jesus – rep. da Secretaria de Agricultura.

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria da Agricultura:

Titular – Adauto da Silva Nery

Suplente – Alberto Dantas Alves Neto

Secretario do Meio Ambiente:

Titular – Arthur Soares Francelino

Suplente – Osvaldo Batista Macedo Junior

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

III - PODER LEGISLATIVO/ CÂMARA MUNICIPAL DER VEREADORES:

Titular – Ronne Alves Carvalho

Suplente – José Raimundo Almeida de Oliveira

IV- RESPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Casa do Idoso:

Titular – Neusa Maria Ferreira Freitas

Suplente - Bernadete Modesto Ferreira da Silva

Associação Comunitária de São Luis:

Titular – Antônio Roberto Basto da Silva

Suplente – Roberto da Silva Coelho

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR

Titular – Gildásio Ribeiro Ferreira

Suplente – Roque Pereira da Silva

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Caldeirão do Morro:

Titular – Thiago Barreto dos Santos

Suplente – João Rodrigues da Costa

Escola Família Agrícola Mãe Jovina – EFAMJ:

Titular – Luiz Carlos Costa Britto

Suplente – Lucas Matos Silva

Associação de Agricultores da Pecuária Velha – AAPV:

Titular – Elineuza Marques Ferreira da Silva

Suplente – Rogério Rodrigues de Lima

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Região da Grande Vista:

Titular – Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Suplente – Maria Lucia Brito de Oliveira

Associação Comunitária do Pilar:

Titular – Paulo Sergio dos Santos

Suplente – Gerson Souza Silva

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Associação Comunitária dos Trabalhadores de Santa Clara:

Titular – Idalina Silva dos Santos

Suplente – Iraneide Alves dos Santos

Cooperativa dos Pequenos Agricultores Agroecológico em Torno de Ruy Barbosa – COOPAERB:

Titular – Maria de Lurdes Carvalho da Silva

Suplente – Alex Fabio Lima de Melo.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

19 de junho de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal